



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA  
Praça Alípio de Carvalho, 50 – Centro – Carolina – MA  
CEP 65.980-000 – CNPJ 12.081.691/0001-84  
Fone Fax (99) 3531-2868

## ORDEM DE SERVIÇO N° 03/2018

À

Empresa: GRÁFICA E EDITORA MALEI LTDA-ME  
Endereço: Rua Benedito Leite, 1830, Centro, Imperatriz- Ma  
CNPJ: 412.859.053-34

Referente: Ata de Registro de Preços n° 009/2017/ Pregão Presencial n° 008/2017  
Processo n° 030/2017.

Prezados Senhores

1. Autorizados a aquisição de material gráfico, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Carolina/MA, objeto da Ata de Registro de Preços supra, conforme itens, quantidades e endereço de entrega indicados abaixo.
2. Especificações: Conforme Termo de Referência, Anexo II do edital e Ata de Registro de Preços.
3. Prazo de entrega: 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento desta Ordem de Fornecimento.
4. Quantidade Solicitada:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	V.UNT	V.TOTAL
1	REGISTRO DIARIO MOD 2	BLOCO	500	8,99	4.495,00
2	INFORMATIVO MOD 02	UND	1.000	1,99	1.990,00
3	LAUDO PARA TFD	BLOCO	100	9,99	999,00
4	DADOS 02	UND	75	14,69	1.101,75
5	CRACHÁ PERSONALIZADO 02	UND	150	5,99	898,50
VALOR TOTAL					9.484,25

Valor Total R\$ 9.484,25 (Nove mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e vinte e cinco centavos).

5. Recursos Orçamentários:

Os recursos financeiros para cobertura da presente ordem de fornecimento correrão à conta da dotação orçamentária seguinte:

10 302 0041 2.036	Manutenção do Hospital Municipal
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica

6. A nota fiscal/fatura deve ser apresentada discriminadamente, contendo a quantidade dos produtos mencionados. Todas as notas fiscal/faturas deverão



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA  
Praça Alípio de Carvalho, 50 – Centro – Carolina – MA  
CEP 65.980-000 – CNPJ 12.081.691/0001-84  
Fone Fax (99) 3531-2868

- vir acompanhadas das respectivas Ordens de Fornecimento, bem como atestadas por servidor da Prefeitura Municipal de Carolina –MA, devidamente designado para esse fim.
7. Integram esta Ordem de fornecimento todas as cláusulas e itens da ata de registro de Preços acima identificada, bem como proposta da empresa vencedora do certame.
  8. O pagamento das notas fiscais/faturas será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias após o recebimento e aceitação dos produtos.
  9. Os produtos deverão ser entregues no Almoxarifado da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua dos Operários nº813, Centro, Carolina – MA

Carolina – Ma, 15 de janeiro de 2017

Assinatura:



---

CLEBER ANTONIOLI RODRIGUES DE SOUSA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE